

ENTRADA

15 MAR. 2023

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

BIRLEG-AL
Fls. 02
18

A Publicação é posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 21/03/2023

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS

PROJETO DE LEI N° 66 /2023

Concede o Título de Cidadão Tocantinense
ao Senhor **Henrique Lazaro Lopes**
Cardoso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. É concedido Título de Cidadão Tocantinense, ao Senhor **Henrique Lazaro Lopes Cardoso**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Henrique Lazaro Lopes Cardoso, mais conhecido como “Henrique Fragata” nasceu em 29 de maio de 1967 na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Chegada em Palmas em 1990, vindo da cidade de Cabo Frio RJ, abriu o Fragata lava jato em 1991. Casado com Glaucia Regina, pai de quatro filhos: Adriane, Pedro Henrique, Victoria e Sara. Onde aqui decidiu se instalar empreender, morar, viver e criar seus filhos junto com sua esposa.

Graduado em Administração de Empresas e Pós-graduado em Ciências Políticas pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), a trajetória de Henrique Fragata é marcada pelo compromisso do fomento empresarial no Tocantins, pela ética, trabalho, competência e seriedade e trato no meio empresarial.

O aspecto humanístico e solidário sempre foi, e continua sendo, uma das suas características mais marcantes, enquanto tocantinense e empresário. Contribuindo e sendo

atuante principalmente no fomento e a construção do Hospital do Amor na cidade de Palmas e no apoio ao Lar Batista Luzimangues em Porto Nacional – TO.

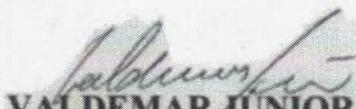
Em sua atuação no estado, já ocupou diversos cargos em entidades da sociedade civil organizada, tais como: Secretário geral Acipa Palmas; Diretor institucional do CRA-TO; Diretor Marketing Clube Antigos Tocantins; Diretor Eventos Adesg; Conselheiro Fiscal Federação Tocantinense Automobilismo; Diretor Financeiro APPA. Associação Pioneiros de Palmas; Diretor Fundador da Associação Palmas Para a Vida. (Ha- Palmas).

Em 2020 Henrique Fragata lançou sua biografia, livro em que narra toda sua trajetória de vida e principalmente momentos vividos em nosso estado.

Consideramos que Henrique Fragata é filho desta terra e merecedor desta homenagem como uma forma de reconhecimento pelo relevante e árduo trabalho prestado a este Estado, que com toda certeza muito contribuiu e ainda continua contribuindo para o desenvolvimento do nosso Tocantins.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocantinense.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.


VALDEMAR JUNIOR
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

BIRLEG-AL
Fls. 04
8



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P4caa6d68f364f53763623ed3214b8b58K7918**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **VALDEMAR JÚNIOR**

Data de Envio: **28/02/2023 15:09:56**

Descrição: **Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Henrique Lazaro Lopes Cardoso.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

VALDEMAR JÚNIOR





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

BIRLEG-AL

Fls. 05

8

6099600

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HENRIQUE LAZARO LOPES CARDOSO

OU

CPF n. 864.606.097/72

Certidão emitida em: 27/02/2023 às 17:50:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/02/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/02/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/02/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 27/02/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/02/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/02/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/02/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/02/2023 às 21:00

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

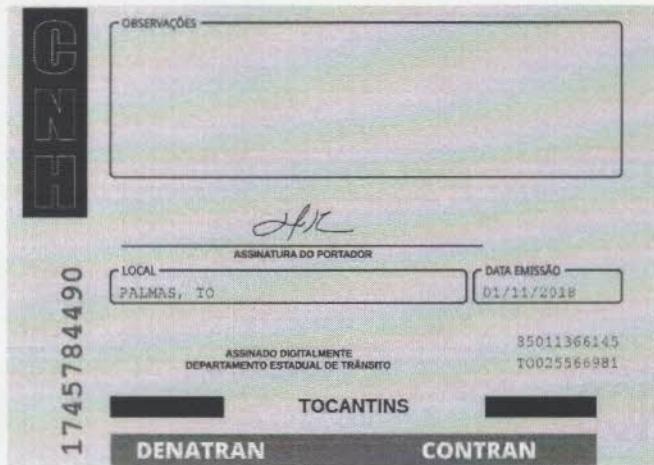
NÚMERO DE CONTROLE: 6099600

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3044141063





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

HENRIQUE LÁZARO LOPES CARDOSO

FILIAÇÃO

CÉLIO LOPES CARDOSO
ODILCEIA DE LIMA CARDOSO

DATA NASCIMENTO

29/05/1967

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO - RJ

OBSERVAÇÃO

FACTOR/RH

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-T0

DIRLEG-AL
FIS 07

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

LEI

Nº 7.116

DE AGOSTO DE 1964

LEI

29 DE FEVEREIRO DE 1965

LEI

Nº 7.116

LEI

Nº 7.116

CPF 864.606.097-72

REGISTRO GERAL 251.995 2^a Via

REGISTRO CIVIL CERT.CAS. MAT. Nº 126706 01 55 1993 2 00001 137 0000137 53

EXP. 23/10/2014, PALMAS-TO - COM AVERBACAO DIVÓRCIO

DNI ***

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2022

POLEGAR DIREITO



CTPS-SÉRIE-UF

T. ELEITOR

NIS/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

CNH

00603994184 D

CNS

MAIS S. S. SILVA
ASSINATURA DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL